



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 05178

REFERÊNCIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CONTRATADO: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. CNPJ: 01.181.521/0001-55

OBJETO: Credenciamento de instituições financeiras e outras que desenvolvam atividades equivalentes, legalmente constituídas e autorizadas pelo Banco Central do Brasil, para tornarem-se agentes arrecadadores tributos Municipais do Município de São Jorge do Ivaí, visando o recebimento de documentos de arrecadação, através de suas sedes, agências e/ou conveniadas em abrangência nacional, com remuneração a preço único, conforme quantidades e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, especialmente no Termo de Referência.

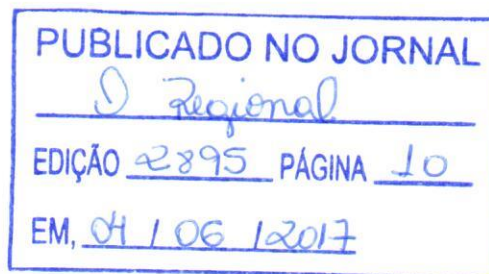
Valor: R\$ 1,90 (um real e noventa centavos) por tarifa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.002.04.129.0003.2.019	Manutenção dos Serviços de Tributação e Fiscalização
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Vigência: 12 meses, contados a partir da publicação do extrato de contrato.

DATA: 12 de maio de 2017.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRACA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157
CNPJ/ME: 76.970.391/0001-34
São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 05178

REFERÊNCIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CONTRATADO: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. CNPJ: 01.181.621/0001-55
OBJETO: Credenciamento de instituições financeiras e outras que desenvolvam atividades equivalentes, legalmente constituídas e autorizadas pelo Banco Central do Brasil, para tornarem-se agentes arrecadadores de tributos Municipais do Município de São Jorge do Ivaí, visando o recebimento de documentos de arrecadação, através de suas sedes, agências e/ou conveniências em abrangência nacional, com remuneração a preço único, conforme quantidades e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, especialmente no Termo de Referência.

Valor: R\$ 1,90 (um real e noventa centavos) por tarifa.

06.002.04.129.0003.2019

3.3.90.39.00.00.00.00

Manutenção dos Serviços de Tributação e Fiscalização
Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas

Vigência: 12 meses, contados a partir da publicação do extrato de contrato.

DATA: 12 de maio de 2017.

DECRETO Nº 099/2017

Súmula: Constitui comissão objetivando a avaliação de sucatas, todos inservíveis para o fim a que se destinam, pertencentes ao Patrimônio Público Municipal, e dá outras providências.

O Sr. André Luis Bovo, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º- Ficam designados os Srs. JOSÉ OSWALDO CAMILO BIONDO, CPF Nº. 206.149.349-15, JEAN MARQUES COUTINHO, CPF Nº. 053.031.729-02 e LEONARDO AMBRÓSIO CPF Nº. 082.182.379-50 para, sob a presidência do primeiro e trabalhos de secretaria do último, comporem comissão para classificar as condições de sucatas, todas inservíveis, para eventual descarte e venda.

Art. 2º- São os seguintes:

Quantidade de Itens	Especificação	Unid.	Quantidade
30	SUCATAS: Monitores e CPU	Kg	Diversos

Art. 3º- Ulтимado os trabalhos, a comissão expedirá laudo de avaliação encaminhando-o ao Prefeito Municipal para a devida homologação.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Paulo Martins em 02 de junho de 2017.

André Luis Bovo
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.970.391/0001-39

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178-178/2017

Ata de registro de preços que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, e as empresas abaixo relacionadas, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDAS, ELÉTRICAS E MECÂNICOS E FUNILARIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE FROTA DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, e/ou outros órgãos/unidades integrantes da administração municipal, em especial, para atendimento à secretaria municipal de frota, por um período de 12 (doze) meses. Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.970.391/0001-39, com sede à Rua Dr. José Cândido Muricy, 216, centro, nesta cidade de PARANAPOEMA - Paraná, neste ato representado pela sua Prefeitura Municipal Sr. LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, brasileiro, casado, portador de CI nº 2.236.731-4 SSP-PR e, C.F.P. nº 564.385.839-87, residente e domiciliado na Av. Paranapoema nº 551, na cidade de Paranapoema, Estado do Paraná, de outro lado, as empresas: ANTONIO CESAR OLIVIO OFICINA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 01.326.424/0001-03 com sede Av. PARANAPOEMA, 209, representado pelo Sr. ANTONIO CESAR OLIVIO, RG nº 4.460.792-1 SSP/PR e CPF sob nº 797.913.329-68, residente e domiciliado na cidade de Paranapoema, Estado do PARANÁ, com os preços dos itens abaixo relacionados: doravante denominados CONTRATADOS, resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante cláusulas e condições seguintes:

OTE 02 - Foi valorizado no valor de R\$ 22.560,00 (vinte e dois mil e cinquenta e seis reais).

tem	Descrição	Horas	Valor Máx. Unit.	Vir Máx.Total.
	Serviços de suspensão linha leve	120	R\$ 89,00	10.680,00
	Serviços de mecânicos linha leve	120	R\$ 99,00	11.880,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDAS, ELÉTRICAS E MECÂNICOS E FUNILARIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE FROTA DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA. Em conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas na licitação de nº 25/2017, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

O presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

O fornecimento das peças e serviços registrado nesta Ata será requisitado pelo Departamento de Compras, mediante a elaboração de Solicitação de emissão de Nota de Empenho.

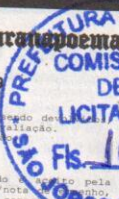
Nota de Empenho conterá, no mínimo:



Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.970.391/0001-39



continuidade, os quais serão devolvidos posteriormente. Não sendo devolvidos, darão causa a ressarcimento à Contratada mediante sua devida avaliação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1. Se o adjudicatário se recusar, sem motivo justificado, a cumprir o prazo dentro do prazo previsto nos subitens 4.1.1, 4.1.2, 4.1.3, 4.1.4, 4.1.5, 4.1.6, 4.1.7, 4.1.8, 4.1.9, 4.1.10, 4.1.11, 4.1.12, 4.1.13, 4.1.14, 4.1.15, 4.1.16, 4.1.17, 4.1.18, 4.1.19, 4.1.20, 4.1.21, 4.1.22, 4.1.23, 4.1.24, 4.1.25, 4.1.26, 4.1.27, 4.1.28, 4.1.29, 4.1.30, 4.1.31, 4.1.32, 4.1.33, 4.1.34, 4.1.35, 4.1.36, 4.1.37, 4.1.38, 4.1.39, 4.1.40, 4.1.41, 4.1.42, 4.1.43, 4.1.44, 4.1.45, 4.1.46, 4.1.47, 4.1.48, 4.1.49, 4.1.50, 4.1.51, 4.1.52, 4.1.53, 4.1.54, 4.1.55, 4.1.56, 4.1.57, 4.1.58, 4.1.59, 4.1.60, 4.1.61, 4.1.62, 4.1.63, 4.1.64, 4.1.65, 4.1.66, 4.1.67, 4.1.68, 4.1.69, 4.1.70, 4.1.71, 4.1.72, 4.1.73, 4.1.74, 4.1.75, 4.1.76, 4.1.77, 4.1.78, 4.1.79, 4.1.80, 4.1.81, 4.1.82, 4.1.83, 4.1.84, 4.1.85, 4.1.86, 4.1.87, 4.1.88, 4.1.89, 4.1.90, 4.1.91, 4.1.92, 4.1.93, 4.1.94, 4.1.95, 4.1.96, 4.1.97, 4.1.98, 4.1.99, 4.1.100, 4.1.101, 4.1.102, 4.1.103, 4.1.104, 4.1.105, 4.1.106, 4.1.107, 4.1.108, 4.1.109, 4.1.110, 4.1.111, 4.1.112, 4.1.113, 4.1.114, 4.1.115, 4.1.116, 4.1.117, 4.1.118, 4.1.119, 4.1.120, 4.1.121, 4.1.122, 4.1.123, 4.1.124, 4.1.125, 4.1.126, 4.1.127, 4.1.128, 4.1.129, 4.1.130, 4.1.131, 4.1.132, 4.1.133, 4.1.134, 4.1.135, 4.1.136, 4.1.137, 4.1.138, 4.1.139, 4.1.140, 4.1.141, 4.1.142, 4.1.143, 4.1.144, 4.1.145, 4.1.146, 4.1.147, 4.1.148, 4.1.149, 4.1.150, 4.1.151, 4.1.152, 4.1.153, 4.1.154, 4.1.155, 4.1.156, 4.1.157, 4.1.158, 4.1.159, 4.1.160, 4.1.161, 4.1.162, 4.1.163, 4.1.164, 4.1.165, 4.1.166, 4.1.167, 4.1.168, 4.1.169, 4.1.170, 4.1.171, 4.1.172, 4.1.173, 4.1.174, 4.1.175, 4.1.176, 4.1.177, 4.1.178, 4.1.179, 4.1.180, 4.1.181, 4.1.182, 4.1.183, 4.1.184, 4.1.185, 4.1.186, 4.1.187, 4.1.188, 4.1.189, 4.1.190, 4.1.191, 4.1.192, 4.1.193, 4.1.194, 4.1.195, 4.1.196, 4.1.197, 4.1.198, 4.1.199, 4.1.200, 4.1.201, 4.1.202, 4.1.203, 4.1.204, 4.1.205, 4.1.206, 4.1.207, 4.1.208, 4.1.209, 4.1.210, 4.1.211, 4.1.212, 4.1.213, 4.1.214, 4.1.215, 4.1.216, 4.1.217, 4.1.218, 4.1.219, 4.1.220, 4.1.221, 4.1.222, 4.1.223, 4.1.224, 4.1.225, 4.1.226, 4.1.227, 4.1.228, 4.1.229, 4.1.230, 4.1.231, 4.1.232, 4.1.233, 4.1.234, 4.1.235, 4.1.236, 4.1.237, 4.1.238, 4.1.239, 4.1.240, 4.1.241, 4.1.242, 4.1.243, 4.1.244, 4.1.245, 4.1.246, 4.1.247, 4.1.248, 4.1.249, 4.1.250, 4.1.251, 4.1.252, 4.1.253, 4.1.254, 4.1.255, 4.1.256, 4.1.257, 4.1.258, 4.1.259, 4.1.260, 4.1.261, 4.1.262, 4.1.263, 4.1.264, 4.1.265, 4.1.266, 4.1.267, 4.1.268, 4.1.269, 4.1.270, 4.1.271, 4.1.272, 4.1.273, 4.1.274, 4.1.275, 4.1.276, 4.1.277, 4.1.278, 4.1.279, 4.1.280, 4.1.281, 4.1.282, 4.1.283, 4.1.284, 4.1.285, 4.1.286, 4.1.287, 4.1.288, 4.1.289, 4.1.290, 4.1.291, 4.1.292, 4.1.293, 4.1.294, 4.1.295, 4.1.296, 4.1.297, 4.1.298, 4.1.299, 4.1.300, 4.1.301, 4.1.302, 4.1.303, 4.1.304, 4.1.305, 4.1.306, 4.1.307, 4.1.308, 4.1.309, 4.1.310, 4.1.311, 4.1.312, 4.1.313, 4.1.314, 4.1.315, 4.1.316, 4.1.317, 4.1.318, 4.1.319, 4.1.320, 4.1.321, 4.1.322, 4.1.323, 4.1.324, 4.1.325, 4.1.326, 4.1.327, 4.1.328, 4.1.329, 4.1.330, 4.1.331, 4.1.332, 4.1.333, 4.1.334, 4.1.335, 4.1.336, 4.1.337, 4.1.338, 4.1.339, 4.1.340, 4.1.341, 4.1.342, 4.1.343, 4.1.344, 4.1.345, 4.1.346, 4.1.347, 4.1.348, 4.1.349, 4.1.350, 4.1.351, 4.1.352, 4.1.353, 4.1.354, 4.1.355, 4.1.356, 4.1.357, 4.1.358, 4.1.359, 4.1.360, 4.1.361, 4.1.362, 4.1.363, 4.1.364, 4.1.365, 4.1.366, 4.1.367, 4.1.368, 4.1.369, 4.1.370, 4.1.371, 4.1.372, 4.1.373, 4.1.374, 4.1.375, 4.1.376, 4.1.377, 4.1.378, 4.1.379, 4.1.380, 4.1.381, 4.1.382, 4.1.383, 4.1.384, 4.1.385, 4.1.386, 4.1.387, 4.1.388, 4.1.389, 4.1.390, 4.1.391, 4.1.392, 4.1.393, 4.1.394, 4.1.395, 4.1.396, 4.1.397, 4.1.398, 4.1.399, 4.1.400, 4.1.401, 4.1.402, 4.1.403, 4.1.404, 4.1.405, 4.1.406, 4.1.407, 4.1.408, 4.1.409, 4.1.410, 4.1.411, 4.1.412, 4.1.413, 4.1.414, 4.1.415, 4.1.416, 4.1.417, 4.1.418, 4.1.419, 4.1.420, 4.1.421, 4.1.422, 4.1.423, 4.1.424, 4.1.425, 4.1.426, 4.1.427, 4.1.428, 4.1.429, 4.1.430, 4.1.431, 4.1.432, 4.1.433, 4.1.434, 4.1.435, 4.1.436, 4.1.437, 4.1.438, 4.1.439, 4.1.440, 4.1.441, 4.1.442, 4.1.443, 4.1.444, 4.1.445, 4.1.446, 4.1.447, 4.1.448, 4.1.449, 4.1.450, 4.1.451, 4.1.452, 4.1.453, 4.1.454, 4.1.455, 4.1.456, 4.1.457, 4.1.458, 4.1.459, 4.1.460, 4.1.461, 4.1.462, 4.1.463, 4.1.464, 4.1.465, 4.1.466, 4.1.467, 4.1.468, 4.1.469, 4.1.470, 4.1.471, 4.1.472, 4.1.473, 4.1.474, 4.1.475, 4.1.476, 4.1.477, 4.1.478, 4.1.479, 4.1.480, 4.1.481, 4.1.482, 4.1.483, 4.1.484, 4.1.485, 4.1.486, 4.1.487, 4.1.488, 4.1.489, 4.1.490, 4.1.491, 4.1.492, 4.1.493, 4.1.494, 4.1.495, 4.1.496, 4.1.497, 4.1.498, 4.1.499, 4.1.500, 4.1.501, 4.1.502, 4.1.503, 4.1.504, 4.1.505, 4.1.506, 4.1.507, 4.1.508, 4.1.509, 4.1.510, 4.1.511, 4.1.512, 4.1.513, 4.1.514, 4.1.515, 4.1.516, 4.1.517, 4.1.518, 4.1.519, 4.1.520, 4.1.521, 4.1.522, 4.1.523, 4.1.524, 4.1.525, 4.1.526, 4.1.527, 4.1.528, 4.1.529, 4.1.530, 4.1.531, 4.1.532, 4.1.533, 4.1.534, 4.1.535, 4.1.536, 4.1.537, 4.1.538, 4.1.539, 4.1.540, 4.1.541, 4.1.542, 4.1.543, 4.1.544, 4.1.545, 4.1.546, 4.1.547, 4.1.548, 4.1.549, 4.1.550, 4.1.551, 4.1.552, 4.1.553, 4.1.554, 4.1.555, 4.1.556, 4.1.557, 4.1.558, 4.1.559, 4.1.560, 4.1.561, 4.1.562, 4.1.563, 4.1.564, 4.1.565, 4.1.566, 4.1.567, 4.1.568, 4.1.569, 4.1.570, 4.1.571, 4.1.572, 4.1.573, 4.1.574, 4.1.575, 4.1.576, 4.1.577, 4.1.578, 4.1.579, 4.1.580, 4.1.581, 4.1.582, 4.1.583, 4.1.584, 4.1.585, 4.1.586, 4.1.587, 4.1.588, 4.1.589, 4.1.590, 4.1.591, 4.1.592, 4.1.593, 4.1.594, 4.1.595, 4.1.596, 4.1.597, 4.1.598, 4.1.599, 4.1.600, 4.1.601, 4.1.602, 4.1.603, 4.1.604, 4.1.605, 4.1.606, 4.1.607, 4.1.608, 4.1.609, 4.1.610, 4.1.611, 4.1.612, 4.1.613, 4.1.614, 4.1.615, 4.1.616, 4.1.617, 4.1.618, 4.1.619, 4.1.620, 4.1.621, 4.1.622, 4.1.623, 4.1.624, 4.1.625, 4.1.626, 4.1.627, 4.1.628, 4.1.629, 4.1.630, 4.1.631, 4.1.632, 4.1.633, 4.1.634, 4.1.635, 4.1.636, 4.1.637, 4.1.638, 4.1.639, 4.1.640, 4.1.641, 4.1.642, 4.1.643, 4.1.644, 4.1.645, 4.1.646, 4.1.647, 4.1.648, 4.1.649, 4.1.650, 4.1.651, 4.1.652, 4.1.653, 4.1.654, 4.1.655, 4.1.656, 4.1.657, 4.1.658, 4.1.659, 4.1.660, 4.1.661, 4.1.662, 4.1.663, 4.1.664, 4.1.665, 4.1.666, 4.1.667, 4.1.668, 4.1.669, 4.1.670, 4.1.671, 4.1.672, 4.1.673, 4.1.674, 4.1.675, 4.1.676, 4.1.677, 4.1.678, 4.1.679, 4.1.680, 4.1.681, 4.1.682, 4.1.683, 4.1.684, 4.1.685, 4.1.686, 4.1.687, 4.1.688, 4.1.689, 4.1.690, 4.1.691, 4.1.692, 4.1.693, 4.1.694, 4.1.695, 4.1.696, 4.1.697, 4.1.698, 4.1.699, 4.1.700, 4.1.701, 4.1.702, 4.1.703, 4.1.704, 4.1.705, 4.1.706, 4.1.707, 4.1.708, 4.1.709, 4.1.710, 4.1.711, 4.1.712, 4.1.713, 4.1.714, 4.1.715, 4.1.716, 4.1.717, 4.1.718, 4.1.719, 4.1.720, 4.1.721, 4.1.722, 4.1.723, 4.1.724, 4.1.725, 4.1.726, 4.1.727, 4.1.728, 4.1.729, 4.1.730, 4.1.731, 4.1.732, 4.1.733, 4.1.734, 4.1.735, 4.1.736, 4.1.737, 4.1.738, 4.1.739, 4.1.740, 4.1.741, 4.1.742, 4.1.743, 4.1.744, 4.1.745, 4.1.746, 4.1.747, 4.1.748, 4.1.749, 4.1.750, 4.1.751, 4.1.752, 4.1.753, 4.1.754, 4.1.755, 4.1.756, 4.1.757, 4.1.758, 4.1.759, 4.1.760, 4.1.761, 4.1.762, 4.1.763, 4.1.764, 4.1.765, 4.1.766, 4.1.767, 4.1.768, 4.1.769, 4.1.770, 4.1.771, 4.1.772, 4.1.773, 4.1.774, 4.1.775, 4.1.776, 4.1.777, 4.1.778, 4.1.779, 4.1.780, 4.1.781, 4.1.782, 4.1.783, 4.1.784, 4.1.785, 4.1.786, 4.1.787, 4.1.788, 4.1.789, 4.1.790, 4.1.791, 4.1.792, 4.1.793, 4.1.794, 4.1.795, 4.1.796, 4.1.797, 4.1.798, 4.1.799, 4.1.800, 4.1.801, 4.1.802, 4.1.803, 4.1.804, 4.1.805, 4.1.806, 4.1.807, 4.1.808, 4.1.809, 4.1.810, 4.1.811, 4.1.812, 4.1.813, 4.1.814, 4.1.815, 4.1.816, 4.1.817, 4.1.818, 4.1.819, 4.1.820, 4.1.821, 4.1.822, 4.1.823, 4.1.824, 4.1.825, 4.1.826, 4.1.827, 4.1.828, 4.1.829, 4.1.830, 4.1.831, 4.1.832, 4.1.833, 4.1.834, 4.1.835, 4.1.836, 4.1.837, 4.1.838, 4.1.839, 4.1.840, 4.1.841, 4.1.842, 4.1.843, 4.1.844, 4.1.845, 4.1.846, 4.1.847, 4.1.848, 4.1.849, 4.1.850, 4.1.851, 4.1.852, 4.1.853, 4.1.854, 4.1.855, 4.1.856, 4.1.857, 4.1.858, 4.1.859, 4.1.860, 4.1.861, 4.1.862, 4.1.863, 4.1.864, 4.1.865, 4.1.866, 4.1.867, 4.1.868, 4.1.869, 4.1.870, 4.1.871, 4.1.872, 4.1.873, 4.1.874, 4.1.875, 4.1.876, 4.1.877, 4.1.878, 4.1.879, 4.1.880, 4.1.881, 4.1.882, 4.1.883, 4.1.884, 4.1.885, 4.1.886, 4.1.887, 4.1.888, 4.1.889, 4.1.890, 4.1.891, 4.1.892, 4.1.893, 4.1.894, 4.1.895, 4.1.896, 4.1.897, 4.1.898, 4.1.899, 4.1.900, 4.1.901, 4.1.902, 4.1.903, 4.1.904, 4.1.905, 4.1.906, 4.1.907, 4.1.908, 4.1.909, 4.1.910, 4.1.911, 4.1.912, 4.1.913, 4.1.914, 4.1.915, 4.1.916, 4.1.917, 4.1.918, 4.1.919, 4.1.920, 4.1.921, 4.1.922, 4.1.923, 4.1.924, 4.1.925, 4.1.926, 4.1.927, 4.1.928, 4.1.929, 4.1.930, 4.1.931, 4.1.932, 4.1.933, 4.1.934, 4.1.935, 4.1.936, 4.1.937, 4.1.938, 4.1.939, 4.1.940, 4.1.941, 4.1.942, 4.1.943, 4.1.944, 4.1.945, 4.1.946, 4.1.947, 4.1.948, 4.1.949, 4.1.950, 4.1.951, 4.1.952, 4.1.953, 4.1.954, 4.1.955, 4.1.956, 4.1.957, 4.1.958, 4.1.959, 4.1.960, 4.1.961, 4.1.962, 4.1.963, 4.1.964, 4.1.965, 4.1.966, 4.1.967, 4.1.968, 4.1.969, 4.1.970, 4.1.971, 4.1.972, 4.1.973, 4.1.974, 4.1.975, 4.1.976, 4.1.977, 4.1.978, 4.1.979, 4.1.980, 4.1.981, 4.1.982, 4.1.983, 4.1.984, 4.1.985, 4.1.986, 4.1.987, 4.1.988, 4.1.989, 4.1.990, 4.